



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 360/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1951/2014,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
contar de 22/4/2014, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO
NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São
Luís, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 9/4 a
8/5/2014, ficando os 17 (dezessete) dias restantes para serem usufruídos
oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR